



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 080/2025

Inexigibilidade nº 043/2025

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Alphonsus Guimaraes, 463-A, Córrego Pereira, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, para atendimento à família em vulnerabilidade que necessita de aluguel social, para acolher os beneficiários do auxílio moradia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do município de Conceição do Mato Dentro/MG.

O Sr. Romero Otoni Santa Bárbara, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no exercício de suas atribuições legais e como autoridade, delegatário autorizado pelo Decreto nº 003/2025, torna público a AUTORIZAÇÃO da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021

Publique-se na forma do Parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, 05 de Maio de 2025.

Romero Otoni Santa Bárbara
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de
Conceição do Mato Dentro - MG
Matrícula - 12653

Romero Otoni Santa Bárbara

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social